



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 521

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 521

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3848 DE 16 DE JANEIRO DE 2023** =

Fis. 415


Prefeita Municipal

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM RAZÃO DA COMPLEXIDADE DAS FUNÇÕES EXERCIDAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação em razão da complexidade das funções exercidas a servidora, **TALITA CRISTINA RODRIGUES**, portadora do RG. 55.564.201-X, inscrita no CPF. MF 498.097.158-03

Art. 2º. A complexidade da função desempenhada pelos servidores elencados no art. 1º. da presente Portaria está configurada nas atividades que envolvem rotinas de agendamento de Consultas e exames no AME e demais conveniados;

Art. 3º. A servidora elencados no art. 1º da presente Portaria fará jus à gratificação constante no art. 3º-A, II da Lei Municipal nº. 1.370 de 22 de abril de 2015, incluído pela Lei 1568 de 19 de janeiro de 2.022.

Art. 4º. Para fins do art. 3º-A, §2º da Lei Municipal 1.370 de 22 de abril de 2015, fica atribuído a Secretaria da Saúde, o controle de frequência da servidora elencados no art. 1º. desta Portaria.


Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 16 de janeiro de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Leandro Pieraço
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 521

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Errata



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

ERRATA DE ERRO MATERIAL:

NO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NESTE DIÁRIO OFICIAL,
EDIÇÃO N°. 520 DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁGINA 02;

ONDE SE LÊ:

"EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CLORO E FLUOR
PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 3.716/2022, **HOMOLOGA** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

**GISLAINE BATISTA DA SILVA BARBOSA 29124686808, no item
01 - VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00**

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 31 de janeiro de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita Municipal

(assinado no original às fls. 173)"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 521

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

LEIA-SE:

“EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE “TRENZINHO DA ALEGRIA” PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS SOCIAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 3.716/2022, **HOMOLOGA** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

GISLAINE BATISTA DA SILVA BARBOSA 29124686808, no item 01 - VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 31 de janeiro de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita Municipal

(assinado no original às fls. 173)”